



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2025

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, Sr^a. **Hadna Priscilla Fernandes Boaventura** no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada em pintura e manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS Aureliano Alves Cardoso, em entendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Terezópolis de Goiás.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa HUDSON OLIVEIRA DIAS 04287922190, CNPJ nº 21.644.206/0001-24, com o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme dotação orçamentária a seguir: **17.10.301.1004.209133903 Ficha 0331 Fonte 102**
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Licitações e Contratos, para as providências requeridas.

Terezópolis de Goiás-GO, 29 de setembro de 2025.

Hadna Priscilla Fernandes Boaventura
Gestora do FMS